

LIVE DE APRESENTAÇÃO - 20/10 | VISTORIA DOS ANIMAIS - 25/10 - 11H ÀS 15H







# **01** COBERTURAS À VENDA















COMANDANTE ELFAR

ESPAZIO ELFAR

**ESPECIAL DO MH** 









**FAVORITO DA MORADA NOVA** 

IMPÉRIO SAPECADO

KALIFA ELFAR

**NOBRE CRISTAL PVB** 









OLIMPO DO MH

**ONASSIS DA FIGUEIRA** 

PAPARAZZO DE ALCATÉIA

**QUEBRUTO DE ALCATÉIA** 

# ÚNICA DO CORUMBÁ - EMBRIÃO À COLETAR

FÊMEA - 14/02/2008 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



ELO KAFÉ DA NOVA

PALHAÇO DE ITUVERAVA X ITUANA DE ALTINÓPOLIS

χ PÉROLA DO CORUMBÁ KONDOR DO PASSO FINO X ROSA DE ITUVERAVA



## 1ª DAMA DO CORUMBÁ - EMBRIÃO À COLETAR

FÊMEA - 07/11/2015 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

X

ÚN

ELO

X ÚNICA DO CORUMBÁ ELO KAFÉ DA NOVA χ PÉROLA DO CORUMBÁ



EMBRIÕES À COLETAR POR QUEBRUTO DE ALCATÉIA, PAPARAZZO DE ALCATÉIA, FAVORITO DA MORADA NOVA, NOBRE CRISTAL PVB, IMPÉRIO SAPECADO OU LIVRE ACASALAMENTO.

## ENCANTADA DO CORUMBÁ - EMBRIÃO À COLETAR

FÊMEA - 13/12/2016 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



APITO DO CORUMBÁ Lótus da catimba x única do corumbá

DISCOTECA L.J. xênio j.g. x notícia scaramussa do tietê



#### ESTILO DO CORUMBÁ

Macho - 22/12/2016 Vendedor - Haras Corumbá

MANGALARICA MARCHANDS

ÉPICO CAPIM FINO ELO KAFÉ DA NOVA X MEIRELLES ZINGA ( ÚNICA DO CORUMBÁ ELO KAFÉ DA NOVA X PÉROLA DO CORUMBÁ



#### **LAW DO DANI**

Macho - 23/11/2020 Vendedor - Haras Corumbá

MASSIGNA MARCHADOS

HORIZONTE DO EXPOENTE

ALTEZA DO CORUMBÁ



# ÚNICA DO CORUMBÁ - 50%

FÊMEA - 14/02/2008 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



ELO KAFÉ DA NOVA

PALHAÇO DE ITUVERAVA X ITUANA DE ALTINÓPOLIS

X PÉROLA DO CORUMBÁ KONDOR DO PASSO FINO χ ROSA DE ITUVERAVA



80

# 1ª DAMA DO CORUMBÁ - 50%

FÊMEA - 07/11/2015 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



LÓTUS DA CATIMBA LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

Χ ÚNICA DO CORUMBÁ ELO KAFÉ DA NOVA x PÉROLA DO CORUMBÁ



BUSINESS

## ENCANTADA DO CORUMBÁ - 50%

FÊMEA - 13/12/2016 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



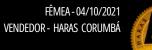
APITO DO CORUMBÁ Lótus da catimba x única do corumbá

DISCOTECA L.J. xênio j.g. x notícia scaramussa do tietê

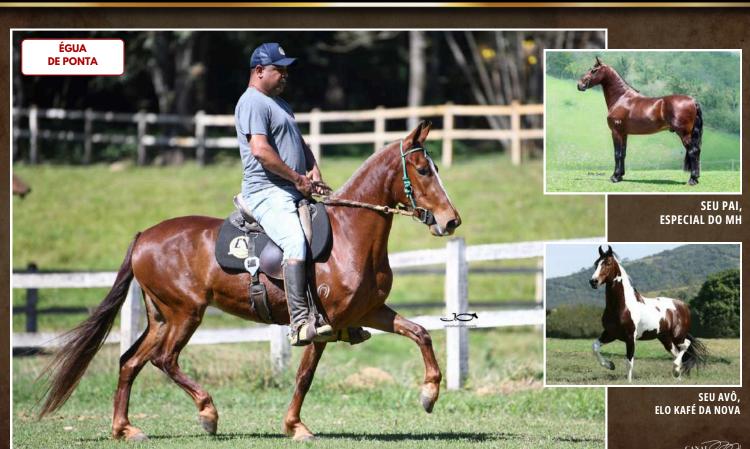


# JUJUBA DO CORUMBÁ - 50%

ESPECIAL DO MH SPIRITE EL DIN x IMAGEM RRC ÚNICA DO CORUMBÁ Elo kafé da nova x pérola do corumbá







# GUERREIRO DO CORUMBÁ - 50% OU 100%

Macho - 28/09/2018 Vendedor - Haras Corumbá



APITO DO CORUMBÁ Lótus da catimba x única do corumbá

X ZARA DO CORUMBÁ SABETUDO DO CORUMBÁ SABETUDO DO CORUMBÁ Σ



#### **GRANFINA SERRA BELA**

FÊMEA - 01/10/2019 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



ARGOS DAS MINAS GERAIS damasco da ogar x dançarina da gamboa Y CONDESSA SERRA BELA

FORRÓ DO ARO x IMPERIAL DAS MINAS GERAISRUMBÁ



#### **MAGIA DE ANGLISA**

FÊMEA - 25/11/2015 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



QUADRADO D2 Irônico d2 x lacraia d2 X DRACENA DE ANGLISA AMADO FESTIVAL X VIOLETA DE ANGLISA



# **PANTERA FJD**

FÊMEA - 20/03/2017 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



PREDADOR M.Z.Z.

DESEJO DO COMBOIO X SILUETA DO BERMA

X JAVA FJD GALANTE DO EXPOENTE x DEVASSA J DIAS



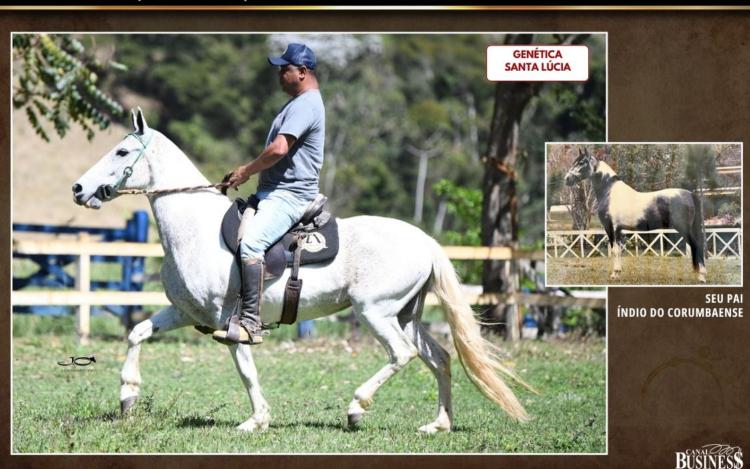
# VINGANÇA DO CORUMBÁ

FÊMEA - 13/10/2009 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ

M.NOALARUA MARTHANOR

ÍNDIO DO CORUMBAENSE Namorado a.j. x brigite da nova geração

X JAMAICA DO PAREDÃO NETUNO DE SANTA LÚCIA X FAISCA DO PICADAO



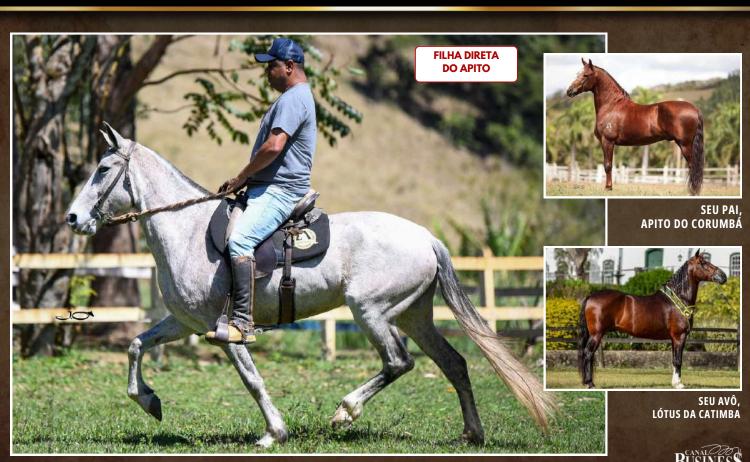
#### **ENCRENCA DO CORUMBÁ**

FÊMEA - 06/10/2016 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



APITO DO CORUMBÁ LÓTUS DA CATIMBA X ÚNICA DO CORUMBÁ

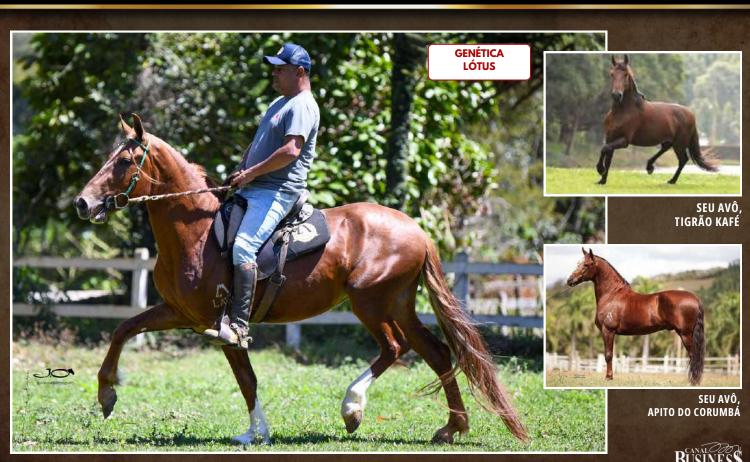
X UPA DO CORUMBÁ
ABRIGO D2 x ROSA DE ITUVERAVA



# JUIZ DO CORUMBÁ

SABETUDO DO CORUMBÁ  $\chi$  ENCANTADA DO CORUMBÁ TIGRÃO KAFÉ x PÉROLA DO CORUMBÁ  $\chi$  APITO DO CORUMBÁ  $\chi$  DISCOTECA L.J.

MACHO - 05/09/2021 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ

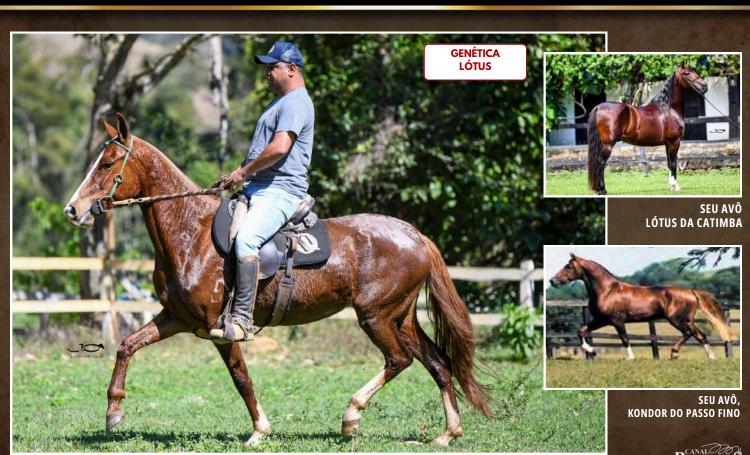


#### GAROTA DO CORUMBÁ

FÊMEA - 11/12/2018 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



AVIÃO DO CORUMBÁ LÓTUS DA CATIMBA X ZINGA DE ALCATÉIA χ PÉROLA DO CORUMBÁ KONDOR DO PASSO FINO X ROSA DE ITUVERAVA



# QUEM-QUEM DA ALDEIA



TIGRÃO KAFÉ PALHAÇO DE ITUVERAVA x TIGREZA DA SANTA JACINTA

FÊMEA - 06/12/2009 vendedor - Haras Co<u>rumbá</u> PRENDA DA ALDEIA



#### **AMULETO CORUMBA II**

Macho - 10/12/2022 Vendedor - Haras Corumbá



APITO DO CORUMBÁ Lótus da catimba x única do corumbá

X QUEM-QUEM DA ALDEIA TIGRÃO KAFÉ X PRENDA DA ALDEIA



# MAJESTADE DO CORUMBÁ - 50%

FÊMEA - 01/01/2024 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



NEON CRISTAL PVB X ESTIMADA DA SANTA ESMERALDA RAJY ELFAR X SUSSU ELFAR X LÓTUS DA CATIMBA X ZARABATANA DA SANTA ESMERALDA



## **JOGATINA DO CORUMBÁ**

FÊMEA - 28/03/2021 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



CAPRICHO DO CÍRCULO D VOLANTE DO CÍRCULO D  $_{x}$  Quadrilha do círculo d  $_{x}$ 

BARCELONA DA AGROTEXAS FATOR DA CAVARÚ-RETĂ X UVAIA PAREDÃO



# FORTUNA DO CORUMBÁ

FÊMEA - 12/12/2017 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ

ANOMARIA MARYADO

SABETUDO DO CORUMBÁ TIGRÃO KAFÉ X PÉROLA DO CORUMBÁ X HERANÇA DA ALDEIA

PRATA RIO VERDE X PRATA QUERÊNCIA



## LINDONA DO CORUMBÁ - 50% OU 100%

FÊMEA-04/12/2023 VENDEDOR- HARAS CORUMBÁ



LÓTUS DA CATIMBA LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO ÚNICA DO CORUMBÁ Elo kafé da nova x pérola do corumbá



# MOLECA DO CORUMBÁ - 50%

FÊMEA - 23/01/2025 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



RAJY ELFAR akron edú x orquídea do mavelino

( ENCANTADA DO CORUMBÁ APITO DO CORUMBÁ APITO DO CORUMBÁ X DISCOTECA L.J.



## MÚSICO DO CORUMBÁ - 50%

Macho - 19/10/2024 Vendedor - Haras Corumbá



APITO DO CORUMBÁ Lótus da catimba x única do corumbá

X GAROTA DO CORUMBÁ AVIÃO DO CORUMBÁ X PÉROLA DO CORUMBÁ



# LEGADO DO CORUMBÁ - 50%

FÊMEA - 10/10/2023 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



NEON CRISTAL PVB X ÚNICA DO CORUMBÁ RAJY ELFAR X SUSSU ELFAR X ELO KAFÉ DA NOVA X PÉROLA DO CORUMBÁ



#### LAMBRETTA DO CORUMBÁ

FÊMEA - 19/03/2023 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



RAJY ELFAR akron edú x orquídea do mavelino X RELÍQUIA DO CORUMBÁ KONDOR DO PASSO FINO X CAXAMBU BEGÔNIA



29

# KIGRAÇA ALBUQUERQUE DO CORUMBÁ

FÊMEA - 17/10/2022 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



APITO DO CORUMBÁ Lótus da catimba x única do corumbá PETÚNIA PORTEIRA AZUL estanho de alcatéia x java porteira azul



#### **BEIRUTE CORUMBA II**

MACHO - 29/03/2024 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



HORIZONTE DO EXPOENTE SUBLIME DA OGAR X DUNA DO EXPOENTE ESPOLETA DO CORUMBÁ LOBO DA PEDRA VERDE X OBA-OBA DA ALDEIA

GENÉTICA DE CAMPEÕES SEU PAI, HORIZONTE DO EXPOENTE SEU AVÔ, SUBLIME DA OGAR



#### LUGANO DO CORUMBÁ

Macho - 25/11/2023 Vendedor - Haras Corumbá



BRILHANTE DE TRÊS CORAÇÕES FATOR DA CAVARÚ-RETĂ x VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

X PERSIA DA PEDRA VERDE FAVACHO ÚNICO X ITABUNA DA PEDRA VERDE



# MANGUAÇA DO CORUMBÁ

Macho - 25/01/2024 Vendedor - Haras Corumbá

M NORLANDA MARCHADO

ESTILO DO CORUMBÁ ÉPICO CAPIM FINO x ÚNICA DO CORUMBÁ

X ENCRENCA DO CORUMBÁ APITO DO CORUMBÁERDE



## LUANDA DO CORUMBÁ

FÊMEA - 08/10/2023 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



GAMAO DO CORUMBÁ APITO DO CORUMBÁ X RELÍQUIA DO CORUMBÁ

AFRODITE JEA ORIXÁ DE PATROCÍNIO X BRASA DA ENCRUZILHADA





## MEL DO CORUMBÁ

FÊMEA - 29/02/2024 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



GAMAO DO CORUMBÁ APITO DO CORUMBÁ X RELÍQUIA DO CORUMBÁ

X NOTÍCIA BELA MARCHA CAMAFEU GENEVE X CANÁRIA DO EDGARD



# MENGÃO DO CORUMBÁ

Macho - 18/01/2024 Vendedor - Haras Corumbá



GAMAO DO CORUMBÁ APITO DO CORUMBÁ X RELÍQUIA DO CORUMBÁ

X MAGIA DE ANGLISA QUADRADO D2 x DRACENA DE ANGLISA



## KILINDA DO CORUMBÁ

Fêmea -02/01/2022 Vendedor - Haras Corumbá



SABETUDO DO CORUMBÁ
TIGRÃO KAFÉ X PÉROLA DO CORUMBÁ

X ELEITA DO CORUMBÁ X REQUINTADA DO CORUMBÁ



#### BACO CORUMBA II - 50%

Macho - 24/04/2024 Vendedor - Haras Corumbá



FAVORITO DA MORADA NOVA atrevido da morada nova x adélia da morada nova

X HEBRAICA DOS BUGRES

GARIBALDI DO EXPOENTE X DESENHADA DOS BUGRES



#### **BARDOT CORUMBA II**

Macho - 15/10/2024 Vendedor - Haras Corumbá



ESPECIAL DO MH

X ALTEZA DO CORUMBÁ TRILHO DA ZIZICA χ PANTERA DO CONFORTO

SPIRITE EL DIN x IMAGEM RRC GENÉTICA **TRILHO** SEU PAI, **ESPECIAL DO MH** 



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



#### ATREVIDO CORUMBA II

FÊMEA - 23/02/2023 VENDEDOR - HARAS CORUMBÁ



DESTRUIDOR SERRA BELA LÓTUS DA CATIMBA X HARMONIA DE ALCATÉIA

X FASCINAÇÃO SERRA BELA argos das minas gerais x borralheira serra bela



#### EQUIPE DE VENDAS

	Alexandre Todeschini (21) 98541-1900	Clóvis Ferreira (21) 97492-6614	Rômulo Abreu (21) 97928-4645	Comercial Business (21) 98541-1901
	DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936	OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
	EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085	RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
	FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503	RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
	FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128	ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
	GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034	RUY GOMES	(24) 99934-6827
	JERONIMO MESQUITA	(21) 96859-6444	SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
	JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725	SIDNEY HERDY	(21) 98048-6761
	JOAN	(71) 99957-5796	THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
	JUUNEX	(61) 98183-0223	WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
	LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548	WANDER FERREIRA	(61) 99383 -1617
			ZALI	(21) 96439-1580

www.canalbusiness.com.br

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art°. 3° da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do ContratoParticular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br. indicando a sua inscrição estadual. qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 -Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 -Quandodo acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA,no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão. não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de enceramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 -Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de O3 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador, 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, seráde responsabilidade dos compradores, 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2ª ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 -No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar gualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor, 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação, 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business,na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 32 (TRINTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 32 (TRINTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcela no ato, e mais 30 (TRINTA) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).

SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 30 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPCÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro 2025.

